



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 454, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede reversão e redução de jornada de trabalho à servidora Michelli Bonete, Assistente em Administração.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; a Portaria nº 8/2011/GR; e o que consta no processo nº 23422.007691/2021-50, resolve:

Art. 1º Conceder reversão de jornada de trabalho com remuneração proporcional, de seis horas diárias e trinta horas semanais, para oito horas diárias e quarenta horas semanais à servidora MICHELLI BONETE, Assistente em Administração, Siape nº 2146535, no período entre 14 de dezembro de 2021 e 9 de janeiro de 2022.

Art. 2º Conceder redução de jornada de trabalho com remuneração proporcional, de oito horas diárias e quarenta horas semanais, para seis horas diárias e trinta horas semanais à servidora MICHELLI BONETE, Assistente em Administração, Siape nº 2146535, a partir de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 454/2021/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 135, de 25 de Novembro de 2021.